A construção desse protocolo foi uma iniciativa da Superintendência de Assistência Social em conjunto com o Escritório USP Mulheres e faz parte de um grupo de ações acerca do enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres que envolvem a revisão contínua do documento e a capacitação permanente das assistentes sociais e de outros funcionários da SAS

Mapeamento de serviços às mulheres em situação de violência

- Rede de serviços disponíveis em todas as cidades nas quais a USP tem unidade ou órgãos
- Ferramenta de auxílio para as profissionais no planejamento dos encaminhamentos
- Dados atualizados das instituições, incluindo o funcionamento durante a covid-19

ACESSE O ENDERECO:

uspmulheres.usp.br/rede-de-atendimento



Reitor

Vahan Agopyan

Vice-reitor

Antonio Carlos Hernandes

Pró-reitor de Graduação

Edmund Chada Baracat

Pró-reitor de Pós-Graduação

Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Pró-reitor de Pesquisa

Sylvio Roberto Accioly Canuto

Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Superintendência de Assistência Social

Superintendente: Gerson Yukio Tomanari

USP Mulheres

Coordenadora: Maria Arminda do Nascimento Arruda

DEZEMBRO DE 2020

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

da Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo para casos de

VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES





Superintendência de MULHERES Assistência Social



O protocolo unificado de **acolhimento, encaminhamento e acompanhamento** visa sistematizar o atendimento realizado pela SAS para mulheres em situação de violência de gênero na USP

É um documento de caráter técnico, contendo os princípios das ações e os procedimentos **padrão de atendimento**

Foi produzido a partir da leitura de referenciais técnicos e teóricos sobre o tema, encontros e discussões sistemáticas entre as assistentes sociais da SAS com a equipe do Escritório USP Mulheres, e contou com contribuições fundamentais das assistentes sociais de todos os *campi* da USP

VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES

A adoção do termo Violência de Gênero contra as mulheres está baseada na **Recomendação Geral N. 35** Sobre Violência de Gênero Contra as Mulheres do **Comitê Para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher**

Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women - CEDAW

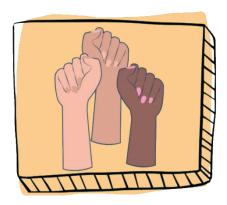
O conceito de 'violência contra as mulheres', como definido na Recomendação Geral n.

19 e em outros instrumentos e documentos internacionais, enfatiza o fato de que tal violência é baseada no gênero.

Adequadamente, na presente recomendação, a expressão 'violência de gênero contra as mulheres' é usada como um termo mais preciso, que torna explícitas as causas que se baseiam no gênero e os impactos da violência. Essa expressão fortalece a compreensão dessa violência como um problema social e não individual, requerendo respostas abrangentes, para

além de eventos específicos, agressores individuais e vítimas/sobreviventes.

TIPOS DE VIOLÊNCIA



Definidas pela Lei Maria da Penha: **Física, sexual, moral, patrimonial e psicológica**

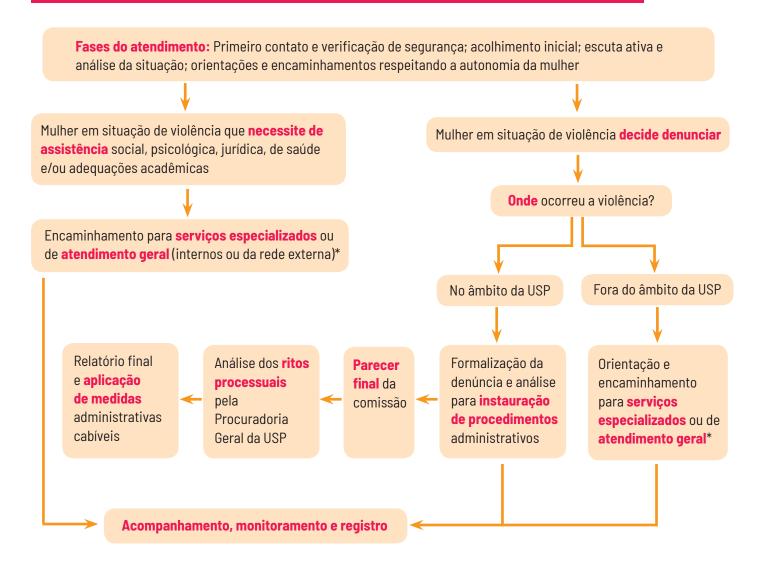


Violências podem ocorrer em **meios virtuais** (redes sociais, reuniões e eventos online)



Perspectiva de gênero inclui todas as mulheres: com ou sem deficiências, de qualquer idade, classe social, raça, etnia, orientação e identidade de gênero

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA SAS PARA CASOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES



^{*} Material disponível para consulta da(o) profissional: Rede de Atendimento, USP Mulheres, 2020. Disponível em: http://uspmulheres.usp.br/rede-de-atendimento . Acesso em 01/09/2020

PROTOCOLO: FASES DE ATENDIMENTO



Primeiro contato, identificação da demanda e verificação da situação de segurança FASE 2

Acolhimento que demonstre empatia, sigilo e privacidade; escuta ativa e respeitosa que possibilita a análise da situação e os impactos da violência

FASE



Elaboração de um plano

individual com orientações e encaminhamentos de acordo com a demanda específica da atendida, respeitando sua vontade, seus limites e prioridades na demonstração dos serviços de saúde, psicossociais, de reparação e restituição de direitos

FASE 4

Finalização do atendimento:

registros e consulta à usuária sobre consentimento para acompanhamento nos encaminhamentos internos e externos à USP

FASE 1

Primeiro contato

A mulher em situação de violência deve ser acolhida com discrição, respeito e proteção à sua integridade e à sua dignidade desde o primeiro contato na SAS, incluindo o recepcionista, porteiro, zelador, controlador de acesso e demais funcionários da SAS.

Identificação de demanda e situação de segurança

Esse profissional verifica a demanda apresentada pela usuária e sua situação de segurança, acionando a Guarda Universitária ou a Polícia Militar se houver risco imediato ou urgência. Em casos de violência sexual recente (ocorrida em menos de 72h), o encaminhamento para os serviços de saúde deve ser realizado imediatamente.

Encaminhamento para atendimento pela equipe do Serviço Social

Após a identificação da demanda inicial e da situação de segurança, o profissional que fez o contato inicial com a usuária orienta em relação ao atendimento pela equipe do Servico Social.

FASE 2

Acolhimento

Atendimento realizado pelas assistentes sociais em um ambiente acolhedor que ofereça cuidado, sigilo, privacidade, respeito e empatia, proporcionando à pessoa atendida maior segurança no estabelecimento de um vínculo de confiança.

Escuta Ativa

Técnica de escuta que demonstra interesse, compreensão, valoriza o relato da mulher em situação de violência e é ausente de uma postura julgadora ou de perguntas excessivas. Reconhecimento dos fatores estruturais, circunstanciais e das situações de vulnerabilidades reveladas pelos marcadores sociais de gênero, classe, raça, idade, impedimento ou deficiência, religião e etnia.

Análise da situação

Identificação junto à usuária da situação de violência e dos impactos em sua saúde, suas relações sociais e vida acadêmica; reconhecimento de sua rede de apoio e valorização de sua autonomia e dignidade na construção conjunta de um plano de atendimento específico para suas demandas.

FASE 3

Orientações

Delineamento de possíveis encaminhamentos (internos e/ou externos à USP), em decisão compartilhada com a mulher atendida, considerando os tipos de violência vividos, reconhecendo seus limites e prioridades e os recursos que podem auxiliá-la na proteção de seus direitos. Realização de orientações específicas em relação à exposição de informações sobre o agressor, formalização de denúncias na Universidade e solicitação de adequações acadêmicas.

Encaminhamentos

Apresentação dos serviços disponíveis de saúde, psicossociais, de reparação e restituição de direitos, fornecendo orientações de acesso e facilitando o contato, quando possível. O "Mapeamento de Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência", produzido pelo Escritório USP Mulheres (2020), oferece informações sobre serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência, serviços de atendimento geral, de orientação e de segurança.

FASE 4

Conclusão do atendimento

Incentivo à mulher para seguir com os encaminhamentos e reforçar que ela não está sozinha. Consulta sobre a possibilidade de comunicação periódica com ela, com a rede de atendimento e sua rede de apoio para o acompanhamento integral do caso. Oferta de novo acolhimento e reavaliação dos encaminhamentos realizados, sempre que necessário.

Registros e documentação

Os atendimentos serão documentados para que os dados quantitativos e qualitativos sejam sistematizados, permitindo o acompanhamento adequado do caso e gerando periodicamente estatísticas e relatórios sobre violência contra as mulheres na Universidade. Os registros devem ser realizados de modo cuidadoso e observando a segurança das informações e dos meios utilizados para registrá-las.